ESTADO DE SANTA CATARINA

CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO N 589, de 28/02/96

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1 , I, da Resolução n 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1 Fica designado o Vereador ALIPIO CASTANHA para deslocar-se no dia 29/02/96, à cidade de Caçador SC, para representar a Câmara Municipal em Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Municípios da Região do Contestado (AMURC).

2 As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3 As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2 , II, da Resolucão n 504, de 25/06/1993.

4 As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de fevereiro de 1996.

Presidente

1 Secretário

2 Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 28 de fevereiro de 1996.

Funcionário